

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 06/2013

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores

Esta comissão após analisado o presente projeto de lei verificou que o mesmo não possui vícios, estando dentro das formalidades legais, observando que o quorum é de maioria simples.

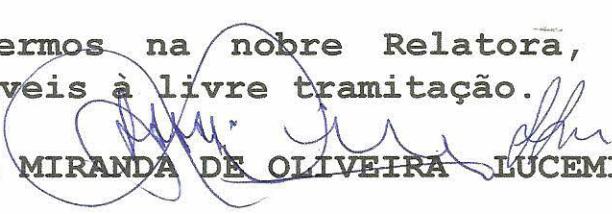
Mais, acompanhando o parecer técnico da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que não vislumbrou qualquer impedimento de ordem legal e redacional, sou favorável à tramitação e votação pelo Egrégio Plenário.

É o meu voto, sub censura dos membros dessa Comissão.


MARCIA RAQUEL FONSECA SERAFIM

RELATORA

Nos termos na nobre Relatora, somos igualmente favoráveis à livre tramitação.


MANOEL MIRANDA DE OLIVEIRA LUCEMIR SANTOS MACHADO

Membro

Membro

Areias, 12 de junho de 2013